



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB n. 169 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova as Propostas Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2016, dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia da 7ª, 11ª e 13ª Região.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, resolve:

Art.1º - Aprovar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, para o exercício financeiro de 2016.

CRB-7

Receita em R\$		Despesa em R\$	
Receitas Correntes	1.416.000,00	Despesas Correntes	1.406.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	10.000,00
Total Geral	1.416.000,00	Total Geral	1.416.000,00

CRB-11

Receita em R\$		Despesa em R\$	
Receitas Correntes	216.000,00	Despesas Correntes	199.704,22
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	16.295,78
Total Geral	216.000,00	Total Geral	216.000,00

CRB-13

Receita em R\$		Despesa em R\$	
Receitas Correntes	182.900,00	Despesas Correntes	177.600,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	5.300,00
Total Geral	182.900,00	Total Geral	182.900,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Raimundo Martins de Lima - CRB-11/039
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia